



EDITAL Nº 05/2019

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO

“PRÊMIO MELHOR ARTIGO DE TCC DA UCSAL - 2018”

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições constantes no Art. 13 do Estatuto da UCSal, torna público o processo de seleção interna dos Artigos Científicos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) produzidos pelos estudantes dos Cursos de Graduação da UCSal para o “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSal – 2018”, obedecendo as regras estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 – Estabelecer os procedimentos para a realização do processo de seleção interna dos estudantes para o Concurso – “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSAL 2018”.

1.2 – Dar visibilidade à produção acadêmico-científica de estudantes dos cursos de Graduação da Universidade.

2. DA COORDENAÇÃO

2.1 – A coordenação do processo seletivo para o Concurso – “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSAL 2018” será da responsabilidade do Centro de Escrita Científica- CEC/UCSAL e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Serão aceitos para inscrição, exclusivamente, os artigos oriundos de Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação da UCSAL, produzidos e aprovados no ano letivo de 2018, após a conclusão de todas as exigências curriculares.

3.2 – Será homologada a inscrição do artigo cuja submissão esteja em acordo com o professor orientador ou por sugestão deste ou do Coordenador do Curso de Graduação

3.3 – Em se tratando de artigo oriundo de TCC com mais de um autor, a inscrição deve ser feita apenas por um dos autores e, caso seja vencedor, caberá aos autores a divisão do referido prêmio.

3.4 – Ao efetivar a inscrição, o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo, integralmente, a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos neste sentido.

3.5 – As inscrições **iniciam-se no dia 14 de janeiro de 2019, encerrando-se no dia 27 de fevereiro de 2019** e deverão ser efetivadas através do envio de correio eletrônico.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

3.6 – O autor enviará um e-mail para cec@ucsal.br, anexando o Artigo que concorrerá ao prêmio em dois arquivos, um no formato WORD (com autoria, nome do autor e orientador definidos) e outro em PDF (sem autoria definida, sem especificar nome do autor, nem do orientador seguindo as orientações apresentadas no **Anexo Único** deste Edital. No assunto do e-mail deverá constar “Prêmio Melhor Artigo de TCC 2018” e no seu corpo os seguintes dados:

3.6.1 – Título do trabalho;

3.6.2 – Nome completo do autor, nº de matrícula, curso, *campus*, contato eletrônico (caso haja outros além daquele de onde serão enviadas as informações) e contato telefônico atualizado do(s) autor(es) do artigo.

3.6.3 – Nome completo do Professor Orientador.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 – Os Artigos inscritos, oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da UCSal, serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- contribuição para a área de conhecimento;
- relevância do tema;
- criatividade e inovação;
- pertinência e adequação teórica e metodológica;
- observância à norma padrão da Língua Portuguesa e à normalização definida pela ABNT para a elaboração do artigo científico.

4.2 – Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações do **Anexo Único**, sob pena de desclassificação.

4.3 – Os artigos serão examinados por uma Comissão Avaliadora, composta por professores doutores e mestres oriundos de cada área do conhecimento classificadas no presente edital.

4.4 – Cada artigo será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora, e a nota final será resultado da média das notas individuais dos avaliadores.

4.5 – O resultado da avaliação com os nomes dos trabalhos vencedores será divulgado no site da UCSAL até o dia 7 de junho de 2019.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A pontuação final para a classificação dos **três** melhores artigos de cada área de conhecimento será obtida pela média aritmética da nota atribuída pelos membros da Comissão.

5.2 – Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

5.3 – Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios do **item 4.1** deste Edital.

5.4 – Os artigos concorrentes não poderão ser julgados pelos professores orientadores.

5.5 – Os artigos selecionados e devidamente classificados serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Comissão Avaliadora, com destaque para os melhores trabalhos de cada área.

5.6 – A decisão da Comissão Avaliadora de que trata o **item 4.3** é definitiva e irreversível, em razão da autonomia da Instituição para estabelecer os critérios constantes no presente Edital.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 – A premiação para o Concurso “Prêmio Melhor Artigo de TCC da UCSal 2018” constituir-se-á em: a) desconto de 50% na mensalidade de um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da UCSal; b) publicação do artigo classificado em Coletânea “Melhores Artigos de TCC Graduação – 2018”.

6.2 – Os autores dos artigos classificados em primeiro lugar, em cada área de conhecimento, farão jus à premiação definida no item 6.1.

6.3 – Para efeito da premiação citada no item 6.1, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emitirá os certificados correspondentes e encaminhará à Coordenação do Lato Sensu a fim de proceder à premiação.

6.4 – Os autores dos artigos de que trata o **item 6.2** receberão um Certificado com a indicação da colocação obtida.

6.5 – Os doze melhores artigos classificados (três para cada área) comporão uma publicação específica para este fim, que será disponibilizada em meio eletrônico no Repositório Institucional (RI) da Universidade.

Parágrafo Único: as áreas de conhecimento a que se refere este Edital são:

Área I – Educação, Cultura e Humanidades: Cursos de Educação Física (licenciatura), Filosofia, Serviço Social, História, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Letras (Inglês e Português), Música (Piano e Violão) e Teologia;

Área II – Engenharias e Ciências Tecnológicas: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Área III – Ciências Naturais e da Saúde: Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Gastronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física (bacharelado) e Nutrição;

Área IV – Ciências Sociais Aplicadas: Cursos de Direito, Geografia, Arquitetura, Administração, Recursos Humanos, Ciências Contábeis e Comunicação.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

7. DO CRONOGRAMA

7.1 - As ações referentes a este edital seguirão o seguinte Cronograma:

Inscrições	Entre 14 de janeiro e 27 de fevereiro de 2019
Avaliação dos artigos	Entre 1º de abril e 31 de maio de 2019
Resultado do Prêmio	Até 7 de junho de 2019
Premiação	13 de junho de 2019

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 – O autor do trabalho selecionado autoriza a UCSAL, a partir do momento em que seja informado de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem e texto na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, bem como a divulgar o artigo em publicações impressas e digitais, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa no âmbito da pós-graduação, dar visibilidade à produção científica da UCSAL e promover os novos talentos da Universidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação expedirá certificado e documento de participação aos docentes orientadores dos trabalhos selecionados e aos docentes que participarem da Comissão Avaliadora.

9.2 – A Universidade se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Edital, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese dos trabalhos já terem sido selecionados e classificados pela Comissão Avaliadora.

9.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 11 de janeiro de 2019.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 05/2019
EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO
“PRÊMIO MELHOR ARTIGO DE TCC DA UCSAL - 2018”
– ANEXO ÚNICO –

É importante recordar que o TCC deve ser adaptado à formatação de um artigo científico que atenda aos requisitos da Coletânea, portanto, não deve conter elementos pré-textuais. O artigo que não observar as orientações seguintes **será automaticamente desclassificado**.

Formato:

- a) páginas: A4 (retrato);
- b) margens: superior e esquerda 3 cm;
inferior e direita 2 cm;
- c) fonte: Times New Roman, tamanho 14 em negrito para o título, 12 em itálico para autor e orientador, 12 para todo o texto, 11 para citações com mais de três linhas e 10 para notas de rodapé;
- d) em rodapé: nome do curso e e-mail do(s) autor(es) e última titulação e e-mail institucional do orientador;
- e) espaçamento: 1,5;
- f) número de páginas: mínimo de 15, máximo 20 (não paginar);
- g) resumo: entre 150 a 250 palavras, fonte 12 Times New Roman, espaçamento simples.
- h) Palavras chave: de 3 a 5, separadas por ponto.

Sistema de citação: autor-data (NBR 10520);

Referências: NBR 6023;

Fotos, gravuras e desenhos: NBR 14724;

- a) imagem (jpg, tiff) com resolução de 300 dpi; os gráficos devem ser feitos em Excel e as tabelas, em Word;
- b) indicar o tipo de ilustração, a numeração e o título (ex.: Figura 1 – Título tal), na parte superior, com a fonte em tamanho 11; e fonte e legenda (se for o caso), na mesma dimensão, na parte inferior;
- c) em caso de ilustrações retiradas de outras fontes, explicitar fonte.